



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte



**REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MERCADO PÚBLICO DA
SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

Caso julgue necessário, a Fiscalização poderá solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais, ferramentas, equipamentos, inclusive EPI e EPC, a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.



Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, ferramentas e equipamentos, inclusive EPI e EPC, salvo disposto em contrário no Projeto Básico de Engenharia, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá disponível para a execução do objeto pessoal técnico e administrativo em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a realização dos trabalhos.

Todo o pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos. Devem trabalhar uniformizados (apropriados para cada natureza do serviço) e possuir identificação visível.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada (quando autorizado) que, na visão da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para a perfeita execução e o completo acabamento das obras e serviços, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da CONTRATADA, para execução dos serviços, toda a despesa referente a mão de obra, material, ferramentas, equipamentos, inclusive EPI e EPC, transporte, leis sociais, licenças, multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco dias a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Prefeitura, devendo ser apresentada a ART de Execução devidamente assinada pelo Responsável Técnico da CONTRATADA para a execução do objeto.

REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MERCADO PÚBLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Condições de Segurança do Trabalho

Caberá à CONTRATADA o cumprimento das disposições legais no tocante ao emprego das Normas Regulamentadoras (NRs) para a manutenção das condições de Saúde e Segurança do Trabalho dos empregados, especialmente as NRs 10, 12, 18 e 35.

Em caso de acidentes do trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- Solicitar imediatamente o comparecimento da Fiscalização no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações das obras.

Quando aplicável, A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos de combate a incêndio situados no canteiro, ficando proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra. No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de profissionais habilitados e treinados.

Garantia dos serviços

Especificamente sobre os projetores e as lâmpadas de LED, a garantia será de no mínimo 01 (um) ano a contar da data de atesto dos serviços pertinentes de instalação.

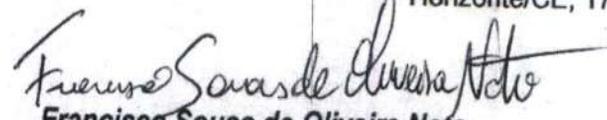
Considerações Finais

Demais especificações técnicas estão descritas nas plantas do Projeto.

O licitante deverá estar ciente de todo o conteúdo deste Projeto Básico, implicando em sua anuência e aceitação.

As eventuais dúvidas da CONTRATADA sobre este Projeto Básico devem ser sanadas o mais brevemente possível com a Fiscalização antes de se iniciar os serviços.

Horizonte/CE, 17 de outubro de 2023.


Francisco Sousa de Oliveira Neto
Engenheiro Eletricista - RNP: 0611448907-5

Fco. Sousa de Oliveira Neto
Eng. Eletricista - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 125406-5 - RNP: 061448907-5


Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 744/2021





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte



REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MERCADO PÚBLICO DA
SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Peças Gráficas



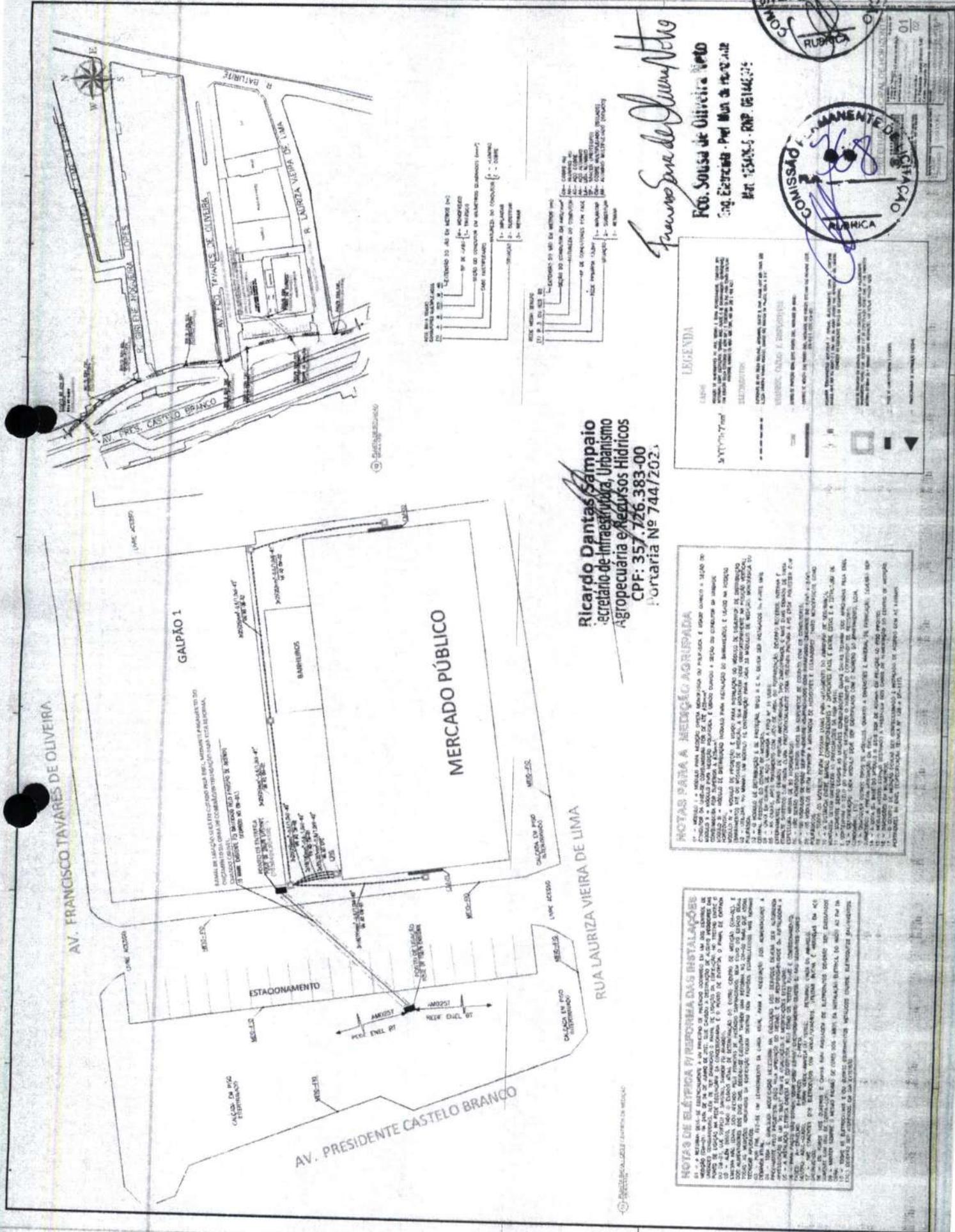
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

AV. FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO

RUA LAURIZA VIEIRA DE LIMA



- LEGENDA**
- 1 - MURTO
 - 2 - PORTA
 - 3 - JANELA
 - 4 - VIGIA
 - 5 - PORTÃO
 - 6 - PORTA DE SERVIÇO
 - 7 - PORTA DE SERVIÇO
 - 8 - PORTA DE SERVIÇO
 - 9 - PORTA DE SERVIÇO
 - 10 - PORTA DE SERVIÇO
 - 11 - PORTA DE SERVIÇO
 - 12 - PORTA DE SERVIÇO
 - 13 - PORTA DE SERVIÇO
 - 14 - PORTA DE SERVIÇO
 - 15 - PORTA DE SERVIÇO
 - 16 - PORTA DE SERVIÇO
 - 17 - PORTA DE SERVIÇO
 - 18 - PORTA DE SERVIÇO
 - 19 - PORTA DE SERVIÇO
 - 20 - PORTA DE SERVIÇO
 - 21 - PORTA DE SERVIÇO
 - 22 - PORTA DE SERVIÇO
 - 23 - PORTA DE SERVIÇO
 - 24 - PORTA DE SERVIÇO
 - 25 - PORTA DE SERVIÇO
 - 26 - PORTA DE SERVIÇO
 - 27 - PORTA DE SERVIÇO
 - 28 - PORTA DE SERVIÇO
 - 29 - PORTA DE SERVIÇO
 - 30 - PORTA DE SERVIÇO
 - 31 - PORTA DE SERVIÇO
 - 32 - PORTA DE SERVIÇO
 - 33 - PORTA DE SERVIÇO
 - 34 - PORTA DE SERVIÇO
 - 35 - PORTA DE SERVIÇO
 - 36 - PORTA DE SERVIÇO
 - 37 - PORTA DE SERVIÇO
 - 38 - PORTA DE SERVIÇO
 - 39 - PORTA DE SERVIÇO
 - 40 - PORTA DE SERVIÇO
 - 41 - PORTA DE SERVIÇO
 - 42 - PORTA DE SERVIÇO
 - 43 - PORTA DE SERVIÇO
 - 44 - PORTA DE SERVIÇO
 - 45 - PORTA DE SERVIÇO
 - 46 - PORTA DE SERVIÇO
 - 47 - PORTA DE SERVIÇO
 - 48 - PORTA DE SERVIÇO
 - 49 - PORTA DE SERVIÇO
 - 50 - PORTA DE SERVIÇO

Ricardo Dantas Sampaio
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
 Agropecuária e Recursos Hídricos
 CPF: 357.726.383-00
 Portaria Nº 744/2021

Francisco de Oliveira Neto
 Fco. Sousa de Oliveira Neto
 Eng. Eletricista - Prof. Msc. de RSC-UE
 Matr. 123456 - RNP. 051442

NOTAS PARA A MEDIÇÃO AGRAVADA

1 - Medição e medição para medição...
 2 - Medição e medição para medição...
 3 - Medição e medição para medição...
 4 - Medição e medição para medição...
 5 - Medição e medição para medição...
 6 - Medição e medição para medição...
 7 - Medição e medição para medição...
 8 - Medição e medição para medição...
 9 - Medição e medição para medição...
 10 - Medição e medição para medição...
 11 - Medição e medição para medição...
 12 - Medição e medição para medição...
 13 - Medição e medição para medição...
 14 - Medição e medição para medição...
 15 - Medição e medição para medição...
 16 - Medição e medição para medição...
 17 - Medição e medição para medição...
 18 - Medição e medição para medição...
 19 - Medição e medição para medição...
 20 - Medição e medição para medição...
 21 - Medição e medição para medição...
 22 - Medição e medição para medição...
 23 - Medição e medição para medição...
 24 - Medição e medição para medição...
 25 - Medição e medição para medição...
 26 - Medição e medição para medição...
 27 - Medição e medição para medição...
 28 - Medição e medição para medição...
 29 - Medição e medição para medição...
 30 - Medição e medição para medição...
 31 - Medição e medição para medição...
 32 - Medição e medição para medição...
 33 - Medição e medição para medição...
 34 - Medição e medição para medição...
 35 - Medição e medição para medição...
 36 - Medição e medição para medição...
 37 - Medição e medição para medição...
 38 - Medição e medição para medição...
 39 - Medição e medição para medição...
 40 - Medição e medição para medição...
 41 - Medição e medição para medição...
 42 - Medição e medição para medição...
 43 - Medição e medição para medição...
 44 - Medição e medição para medição...
 45 - Medição e medição para medição...
 46 - Medição e medição para medição...
 47 - Medição e medição para medição...
 48 - Medição e medição para medição...
 49 - Medição e medição para medição...
 50 - Medição e medição para medição...

NOTAS DE ELÉTRICA PARA A MEDIÇÃO AGRAVADA

1 - Medição e medição para medição...
 2 - Medição e medição para medição...
 3 - Medição e medição para medição...
 4 - Medição e medição para medição...
 5 - Medição e medição para medição...
 6 - Medição e medição para medição...
 7 - Medição e medição para medição...
 8 - Medição e medição para medição...
 9 - Medição e medição para medição...
 10 - Medição e medição para medição...
 11 - Medição e medição para medição...
 12 - Medição e medição para medição...
 13 - Medição e medição para medição...
 14 - Medição e medição para medição...
 15 - Medição e medição para medição...
 16 - Medição e medição para medição...
 17 - Medição e medição para medição...
 18 - Medição e medição para medição...
 19 - Medição e medição para medição...
 20 - Medição e medição para medição...
 21 - Medição e medição para medição...
 22 - Medição e medição para medição...
 23 - Medição e medição para medição...
 24 - Medição e medição para medição...
 25 - Medição e medição para medição...
 26 - Medição e medição para medição...
 27 - Medição e medição para medição...
 28 - Medição e medição para medição...
 29 - Medição e medição para medição...
 30 - Medição e medição para medição...
 31 - Medição e medição para medição...
 32 - Medição e medição para medição...
 33 - Medição e medição para medição...
 34 - Medição e medição para medição...
 35 - Medição e medição para medição...
 36 - Medição e medição para medição...
 37 - Medição e medição para medição...
 38 - Medição e medição para medição...
 39 - Medição e medição para medição...
 40 - Medição e medição para medição...
 41 - Medição e medição para medição...
 42 - Medição e medição para medição...
 43 - Medição e medição para medição...
 44 - Medição e medição para medição...
 45 - Medição e medição para medição...
 46 - Medição e medição para medição...
 47 - Medição e medição para medição...
 48 - Medição e medição para medição...
 49 - Medição e medição para medição...
 50 - Medição e medição para medição...





**REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MERCADO PÚBLICO DA
SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

Recomendações para as exigências editalícias de Qualificação Técnica

1 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.1 - RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

1.1.1 - Certidão de registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia elétrica (engenheiro eletricitista).

1.1.2 - Apresentar certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", demonstrando que a empresa executou ou esteja executando diretamente serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto licitado (Reforma de Instalações Elétricas Prediais de Baixa Tensão), atinentes às respectivas parcelas de maior relevância:

1.1.2.1 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

a) Instalações Elétricas Prediais de Baixa Tensão.

1.2 - RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

1.2.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia elétrica (engenheiro eletricitista), detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhada de acervo com registro de atestado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado (Reforma de Instalações Elétricas Prediais de Baixa Tensão), atinentes às respectivas parcelas de maior relevância.

1.2.2 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

a) Instalações Elétricas Prediais de Baixa Tensão.

Não serão aceitos atestados de projeto, orçamento, fiscalização, controle tecnológico ou de assistências/consultorias técnicas.

Recomendações para os critérios de Desclassificação de Propostas

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) apresentarem valor global superior ao definido no Projeto Básico de Engenharia (valor global do Orçamento Básico/Referência);
- b) apresentarem preços unitários superiores aos definidos no Projeto Básico de Engenharia (preços unitários do Orçamento Básico/Referência);
- c) apresentarem condições ilegais, omissões, erros, divergências ou conflitos com as exigências deste Edital, bem como do Projeto Básico de Engenharia;





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte



**REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MERCADO PÚBLICO DA
SEDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

- d) apresentarem proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- e) apresentarem preços unitários inexistentes, simbólicos ou irrisórios, havido assim como aqueles incompatíveis com os preços praticados no mercado, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- f) sejam inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- g) apresentarem quantitativos divergentes dos constantes na Planilha do Orçamento Básico/Referência do Projeto Básico de Engenharia;
- h) deixarem de apresentar, nos termos do Projeto Básico de Engenharia, qualquer um dos seguintes documentos: orçamento sintético, composições de custos unitários, composição do BDI, composição dos encargos sociais e cronograma físico-financeiro;
- i) apresentarem propostas que não atendam a este item do edital.



Franco Sousa de Oliveira Neto

Fco. Sousa de Oliveira Neto
Eng. Eletricista - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 125406-5 - RNP. 081446079

Ricardo Dantas Sampaio
Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 744/2023